PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 8, de 11 de outubro de 2011

Prorroga o exercício jurisdicional conjunto de que trata a Resolução nº 6/2011, nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Regionais de Mangabeira.

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 302.615-9, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 19 de dezembro de 2011, o exercício jurisdicional conjunto decretado nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Regionais de Mangabeira, da Comarca da Capital, na forma da Resolução nº 6, de 17 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2011

Desembargador **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**
Presidente

(Referendada pelo Conselho da Magistratura em 24/10/2011)

Publicado no Diário da Justiça
Em 27 de 10 de 2011
Gerência de Primeiro Grau
Mat. 468.385-4